



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Guaratingueta, 8 de fevereiro de 2024.

De: Departamento Legislativo

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referencia:

Processo: nº 2642/2023

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 45/2023

Autoria: NEI CARTEIRO

Ementa: Garante às pessoas com fibromialgia o atendimento preferencial e a utilização de vagas reservadas em que especifica no âmbito do município da Estância Turística de Guaratinguetá.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição nas Comissões

Ação Realizada: Proposição Encaminhada à Comissão

Descrição:

Próxima Fase: Parecer da Comissão de Justiça

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Oficial Legislativo

